



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 208/2025
DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.**

**INSTITUI COMISSÃO DE PROCESSOS E
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POÇO
REDONDO/SE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a necessidade e interesse da Administração Pública.

CONSIDERANDO o disposto no art. 77, III da Lei Orgânica do Município de Poço Redondo/SE; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 108, II, "c" da Lei Orgânica do Município de Poço Redondo/SE; e

RESOLVE:

Art. 1º Instituir da Comissão de Processos e Procedimentos Administrativos, composta pelos seguintes servidores:

1º Membro titular – EDILSON BEZERRA DE SOUSA – matrícula nº 0016310;

2º Membro titular – EDNALDO PERETE DOS SANTOS – matrícula nº 0015056;

3º Membro titular – MARCOS SILVA SANTOS – matrícula nº 017713;

Art. 2º A Comissão de Processos e Procedimentos Administrativos terá duração de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Regramento descrito na Lei Orgânica do Município deverá ser aplicado aos Processos e Procedimentos Municipais, complementado, se necessário, pela Constituição do Estado de Sergipe e Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 17 de outubro de 2025.

JOSIVALDO DE
SOUZA:882411
30520

Assinado de forma digital
por JOSIVALDO DE
SOUZA:88241130520
Dados: 2025.10.17 17:45:55
-03'00"

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal